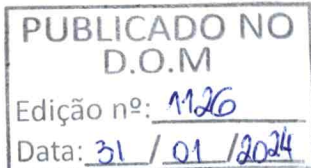




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.134 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	7	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	2	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.0000	15.500,00

Crédito	195	02.10.01	12.365.0060.2128	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	192	02.10.01	12.365.0060.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	100.000,00

Crédito	254	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	250	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	150.000,00

Crédito	740	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	738	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo